



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 339/2013

*JOÃO ROBERTO LADEIRA, Vereador com assento
nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, indica ao
Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria
competente a possibilidade de sinalizar, em sentido único, o Lago do
Caiçara, na Caiçara, 1º distrito deste município.*

JUSTIFICATIVA:

*Hoje, o lago é trafegado nos dois sentidos e a largura
da rua que contorna o lago é de, aproximadamente, três metros, o que
impossibilita a passagem de dois veículos obrigando um dos dois
condutores voltar de marcha-ré até um dos trechos mais largos - um na
Prainha e o outro na Cachoeira.*

*Certo de poder contar com a atenção do Senhor
Prefeito Municipal, aguardo as providências cabíveis.*

SALA DAS SESSÕES, em 13 de maio de 2013.

*JOÃO ROBERTO LADEIRA
-Vereador-*